

PORTARIA/SEMTUC/Nº 005/2026

**DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
DE CONTRATAÇÃO E NOMEIA FISCAL
PARA A FESTA DE RESSACA DE
CARNAVAL 2026.**

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio do planejamento previsto no Artigo 5º da Lei número 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no Artigo 6º, inciso XX, da Lei número 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares;
Considerando ainda que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, conforme disposto no Artigo 18 e seus incisos, da Lei número 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, por fim, que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas, inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais à composição do TR ou do projeto básico, regulamentando procedimentos padronizados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, nos termos do Artigo 6º, inciso VI, da Instrução Normativa SLC número 001/2021, os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento referente à contratação de apresentações artísticas para o evento RESSACA DE CARNAVAL – TIMBUÍ- 2026, a ser realizado no dia 28 de fevereiro de

2026, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- IGNEZ CRISTINA SIQUEIRA PENNA FRANCO - Matrícula 01375202
- JULIANA SALES ARAUJO - Matrícula 41180101
- SANDRO SIQUEIRA KUSTER - Matrícula 01335801

Parágrafo único. Os servidores acima designados devem atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do Município, devendo prestigiar a ética e não se distanciar dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, com o objetivo da entrega do estudo técnico preliminar, mapa de riscos e TR, nos termos da Instrução Normativa SLC número 001/2021 e demais normas sobre o tema.

§ 1º. O aceite dos servidores designados será feito através da assinatura digital desta portaria.

Artigo 2º. Designar o servidor WALACE ALVES MACHADO, ocupante do cargo de Gerente de Cultura, matrícula nº 01335901, para exercer a fiscalização do serviço e do contrato objeto do planejamento das contratações artísticas do referido evento.

Artigo 3º. O planejamento da contratação será realizado a partir dos procedimentos que já integram a fase de planejamento das licitações do Município, visando materializar atos imprescindíveis às contratações, devendo culminar no relatório de viabilidade ou não da contratação.

Artigo 4º. A equipe de planejamento fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entenda pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo único. Caso o servidor demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela equipe ou obstaculize a

realização dos trabalhos pertinentes, a chefia imediata deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Artigo 5º. A fase de planejamento encerra-se com a elaboração do TR que será encaminhado ao Secretário da pasta interessada na contratação para homologação e posterior remessa à comissão de licitação.

Artigo 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Fundão/ES, data da assinatura eletrônica.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto nº 009/2025